



CAIXA  
ECONÔMICA  
FEDERAL

## RESUMO DAS DECISÕES DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO BB FII PROGRESSIVO

Informamos aos senhores cotistas do **BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO** (“Fundo”), CNPJ nº. 07.000.400/0001-46, o resumo das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais Ordinária, convocada pela Administradora, e Extraordinária, convocada a pedido de cotistas que detém conjuntamente, no mínimo, 5% (cinco por cento) das cotas emitidas, realizadas no dia 29 de maio de 2017.

Ordinariamente, foram aprovadas pela unanimidade dos cotistas presentes, as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

Extraordinariamente, foi aprovada, pela unanimidade dos cotistas presentes, a eleição de Daniel Cambraia Danzig, CPF nº 104.129.406-98, para a Comissão de Cotistas do Fundo, fazendo jus a mesma remuneração fixada na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 27/01/2017, e com prazo de mandato unificado com os 2 (dois) membros já eleitos, que se encerrará em 14 de junho de 2018.

Dessa forma, será pago pelo Fundo para os membro eleito da Comissão de Cotistas, Daniel Cambraia Danzig, CPF nº 104.129.406-98, o valor de R\$3.000,00 (três mil reais) mensais, com vencimento mensal em todo dia 29 ou dia útil posterior, a partir de junho/2017 até o final do mandato dos membros da Comissão de Cotistas que se encerrará em 14 de junho de 2018, sem correção no período, a ser depositado ou transferido para conta bancária pessoal informada oportunamente pelo membro eleito da Comissão de Cotistas.

O membro eleito da Comissão de Cotistas, acima qualificado, está ciente de que as funções de fiscalização dos empreendimentos e/ou investimentos do Fundo são exercidas nos termos do artigo 25, da Instrução CVM nº 472/2008, em prol do Fundo de que é cotista, não configurando relação de trabalho perante o Fundo e/ou a sua Administradora, bem como renuncia a qualquer direito decorrente das atividades exercidas, exceto quanto à remuneração prevista no art. 18, item “IX”, da Instrução CVM nº 472/08, e fixada na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 27/01/2017.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na sede da Administradora ou pelo e-mail [supot02@caixa.gov.br](mailto:supot02@caixa.gov.br). A ata completa está disponível nos sites da CAIXA ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) → opção “Downloads” → item “Aplicação Financeira – Fundo de Investimento Imobiliário Progressivo”), da BM&FBovespa ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br) → selecionar “Produtos” → “opção “Renda Variável” → item “Fundos de Investimentos” → selecionar “FIIs listados” → localizar “BB FDO INV IMOB PROGRESSIVO”) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) → opção “Informações de Regulados” → opção “Fundos de Investimento” → opção “Consulta a Informações de Fundos” → opção “Fundos de Investimento Registrados” → em seguida digitar o nome do Fundo), bem como na sede da Administradora.

São Paulo/SP, 29 de maio de 2017

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL